



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FILOSOFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, encontraram-se para reunião ordinária, na sala do Grupo de Pesquisa em Teoria Política Contemporânea, os/as professores/as Leno Francisco Danner, Fernando Danner, Vicente Eduardo Ribeiro Marçal, Tiziana Cocchieri, Rodolfo de Freitas Jacarandá, Márcio Secco, Paulo Roberto Konzen, Magnus Dagios, Christian Otto Muniz Nienov e Clarides Henrich de Barba; os/as professores Suzy Mara Aida Pereira, Lenir Lopes Dettoni, Josenir Lopes Dettoni e Márcio de Lima Pacheco justificaram ausência. O núcleo temático da discussão consistiu de: informes; a pauta propriamente dita, a ser deliberada pelo conselho departamental; e outros. Relativamente aos informes. Prof. Leno comunica sobre as defesas de monografia já realizadas neste ano de dois mil e dezenove, aproveitando para parabenizar tanto aos/às orientadores/as quanto aos/às participantes das bancas de avaliação; os/as acadêmicos/as que apresentaram seus trabalhos de conclusão de curso são, até o momento: Joice Francisca dos Santos Souza; Mário de Souza Aragão; Deborah Christina Biet de Oliveira; Fabrício de Lima Feliciano; Jorge Lúcio da Silva; Gleidson da Costa Agra. Prof. Leno informa de que o vestibular para vagas ociosas, realizado pela UNIR, teve trinta e três inscritos/as para o curso de filosofia, os quais foram aprovados/as, uma vez que haviam sido disponibilizadas 50 vagas para nosso curso; entretanto, apenas quatro interessados/as concluíram sua matrícula. Prof. Leno informa que Prof. Márcio Pacheco participou de bancas de avaliação de mestrado na UERN durante os dias nove de dezembro do corrente a onze de dezembro do corrente, tendo, após isso, entrado em férias até o dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezenove, período no qual o Prof. Leno o substituirá na chefia do departamento; no mesmo sentido, Prof. Márcio Pacheco novamente sairá de férias em janeiro de dois mil e vinte, momento no qual novamente será substituído pelo Prof. Leno. No mesmo diapasão, Prof. Clarides informa de que participou de defesas de dissertação em Humaitá, no Amazonas, e Prof. Vicente comunica que, do mesmo modo, participou de qualificação de dissertação em filosofia na UNESP. Prof. Leno enfatizou a todos/as a necessidade de reapresentação formal ao Departamento de Filosofia após o retorno de seu período de férias. Esta reapresentação será feita mediante a entrega de um documento formal, devidamente assinado pelo/a professor/a, à chefia do referido departamento, que dará ciência dele. Prof. Leno informa, em nome do Prof. Márcio de Lima Pacheco, da necessidade que os/as acadêmicos/as concluintes do Curso de Filosofia têm de entregar as atividades complementares, devidamente comprovadas, via SIGAA (caso tenham dificuldade, devem buscar ajuda e orientação do Técnico em Assuntos Educacionais Eduardo, lotado no Departamento de Filosofia); no mesmo sentido, eles necessitam solicitar a colação de grau e a expedição de diploma, tudo isso também via SIGAA. O Prof. Leno solicita aos/às orientadores/as que, se possível, possam informar seus/suas orientandos/as em relação a esses procedimentos para conseguirem diplomar-se. Prof. Leno comunica, ademais, da institucionalização por parte da PROCEA do Projeto de Extensão Açai Filosófico, sob coordenação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Tiziana Cocchieri e do Prof. Dr. Vicente Eduardo Ribeiro Marçal, sob o processo SEI de número 999055871.000114/2019-42. Prof. Leno informa a todos/as os/as docentes da necessidade de complementação da documentação dos docentes para possível visita do MEC em termos de avaliação do Curso de Filosofia. Lembrando que se trata da documentação dos últimos cinco anos de atividade docente, portanto, de 2014 para cá; e ela deve ser apensada até o dia quatorze de fevereiro de 2020 no processo SEI nº. **999055871.000147/2019-92. Atenção: todos os itens solicitados para entrega estão especificados neste processo.** No mesmo sentido, todos os/as docentes precisam encaminhar até o dia 21 de dezembro o relatório de atividades semestrais concernentes ao segundo semestre desse ano de dois mil e dezenove. Importante que todos/as façam isso neste tempo para que a chefia possa divulgar publicamente as atividades por nós realizadas, podendo fechar as atividades do semestre antes do recesso de final de ano. Os relatórios podem ser enviados ao e-mail oficial de nosso departamento. Prof.

Leno informa da readequação dos dias de aula no Curso de Filosofia, em particular uma troca de dias de ministração das disciplinas entre a Prof<sup>a</sup>. Tiziana e o próprio Prof. Leno. Prof. Márcio Secco informa que houve poucos aprovados da turma do terceiro período em filosofia, instando a que todos os/as professores/as possam estar de sobreaviso no que se refere à existência de plágio nos trabalhos dos/as acadêmicos/as. Prof. Paulo informa que seu orientando PIBIC, Luiz Imopoco, foi contemplado com bolsa de estudos desse mesmo PIBIC. Prof. Clarides conclama a que todos/as os/as nossos/as professores/as do departamento unam forças no sentido de formarmos em definitivo aos/às acadêmicos atrasados/as de nosso curso, propondo um levantamento desses/as alunos/as que ainda não concluíram o curso. Esta situação será realizada pela coordenação no início do próximo semestre. Prof. Magnus informa que as notas da disciplina de TCC-I devem ser encaminhadas a ele até o dia vinte de dezembro do corrente ano. Quanto às notas da disciplina de TCC-II, elas devem ser encaminhadas ao Prof. Márcio Pacheco até o dia vinte de dezembro do corrente. Prof. Paulo informa do interesse em poder contar, para o próximo ano, com monitor/a nas disciplinas de Metodologia I e II; da mesma forma, Prof. Márcio Secco informa que possui interesse em monitor/a para a disciplina de História da Filosofia Moderna. Prof. Vicente informa da aprovação de capítulo de livro em coletânea organizada pelo Prof. José Flávio da Paz, intitulada "Poéticas do Educar". Prof. Leno informa do agendamento de bancas de defesa de monografia: na quarta-feira, dia dezoito de dezembro do corrente, apresentarão seus trabalhos os/as acadêmicos/as Aldenice Fernandes, Maria Francisca Lopes e Antônio Marcos França Silva, sob orientação do Prof. Clarides; na quinta-feira, dia dezanove de dezembro do corrente, será a vez de Maria Aparecida Celestino apresentar sua monografia, sob orientação do Prof. Leno. Passou-se em seguida à pauta propriamente dita. Primeiramente, deliberou-se sobre o tópico prazos e mecanismos ao TAE Eduardo. Decidiu-se que todas as demandas dos/as docentes ao Departamento devem ser dirigidas à chefia e realizadas mediante abertura de processo no SEI, sendo que demandas mais simples e eventualmente imediatas podem ser feitas via e-mail oficial do Departamento de Filosofia. Em segundo lugar, tratou-se do uso da sala do departamento para orientação discente e deliberou-se de que isso não poderá mais ser feito nela, uma vez que se trata de um espaço de trabalho administrativo que não permite esse trabalho didático. Nesse sentido, os/as docentes terão de orientar seus/as acadêmicos/as em suas salas de pesquisa ou em outros espaços, como a biblioteca. Prof<sup>a</sup>. Tiziana propôs, como ponto de pauta, a discussão do uso das salas de pesquisa próprias ao Prédio dos Grupos de Pesquisa, ressaltando-se tanto que muitas delas são pouco usadas, em muitos casos permanecendo vários dias fechadas, quanto que os responsáveis por tais salas não possuem o costume de permitir que os/as docentes que não fazem parte de seus grupos possam eventualmente utilizá-las para suas reuniões de trabalho e suas atividades de pesquisa e de orientação. Decidiu-se, em particular relativamente aos grupos de pesquisa do Departamento de Filosofia, que cada um deles deverá formular um organograma das atividades e dos horários de atendimento, a fim de que não apenas se possa dar um uso racional dos espaços internos à universidade, mas também trazer mais e mais acadêmicos/as para essas atividades de ensino e de pesquisa, fundamentais ao seu bom desenvolvimento. Em particular, Prof<sup>a</sup>. Tiziana e Prof. Fernando enfatizaram a sala do LABMÍDIA e o Auditório próprios ao Prédio Azul dos Grupos de Pesquisa. Em geral, elas ficam fechadas e é muito difícil, senão impossível, utilizá-las cotidianamente, uma vez que se encontram geridas por dois professores apenas (caso do LABMÍDIA) e da direção do NCH (caso do auditório), sendo que elas poderiam servir de modo muito proveitoso para a realização das atividades do Mestrado Acadêmico em Filosofia, especialmente neste primeiro semestre de dois mil e vinte, em que teremos dois dias da semana com aulas na pós-graduação. Sobre isso, o conselho departamental delibera pelos seguintes pontos: (a) que a organização do LABMÍDIA e do Auditório possa ser feita pelo NCH, que ficaria responsável pela locação do espaço aos/as professores/as interessados, servindo para essas atividades de ensino e pesquisa realizadas pelo nosso curso; e (b) de que a chefia do Departamento de Filosofia crie um processo no SEI solicitando à direção do NCH informações sobre os referidos espaços, bem como, se possível, a assunção da gestão daqueles espaços e sua abertura aos/às professores/as interessados/as, conforme ponto (a). A seguir, o colegiado aprova a retificação da carga horária do Curso de Extensão de Francês, organizado pelo Prof. Márcio Pacheco, que ficou corrigida para trinta horas totais. Dando seguimento à discussão, o colegiado aprovou a necessidade de elaboração de uma normativa interna relativamente ao recebimento de atestados médicos, sendo que tal trabalho ficou a cargo da Prof<sup>a</sup>. Tiziana e do TAE Eduardo, para os quais esta chefia solicitará portaria ao NCH. Em seguida, Prof. Márcio Secco propôs como tema de discussão a questão da mudança de orientador/a relativamente aos trabalhos de conclusão de curso, reafirmando a existência de regras previamente definidas pelo departamento para a realização desse

procedimento. Salientou inclusive a existência de pressão interna para que haja defesas rápidas por parte dos/as acadêmicos/as ou mesmo para que possam trocar de orientador/a em não acontecendo tais defesas rápidas. Ficou estabelecido pelo colegiado, diante dessa situação, que a mudança de orientador/a somente poderá ser realizada por meio de processo devidamente formalizado pelo/a acadêmico/a à chefia do Departamento de Filosofia, a qual encaminhará a solicitação ao CONDEP para apreciação; o CONDEP, por sua vez, além das razões apresentadas pelo/a acadêmico/a, ouvirá a percepção do/a atual orientador/a sobre o pedido. Passou-se, em seguida, à aprovação dos pareceres acerca de pedidos de progressão funcional feito pelos/as professores/as do Departamento. Prof<sup>ª</sup>. Suzy Mara Aidar Pereira pede progressão funcional de Adjunto 1 para Adjunto 2, interstício de 03/02/2017 a 02/02/2019, conforme processo SEI 999055871.000151/2019-51, tendo como relator de seu processo o Prof. Vicente Eduardo Ribeiro Marçal. O Prof. Vicente vota pela aprovação do pedido, uma vez que a professora em questão fez 76 pontos em atividades, sendo acompanhado por unanimidade pelo colegiado do Departamento de Filosofia. Prof<sup>ª</sup>. Tiziana Cocchieri solicita progressão funcional de Adjunto 1 para Adjunto 2 referente ao interstício de 07/02/2017 a 06/02/2019, conforme processo SEI 999055871.000153/2019-40, tendo por parecerista avaliador de seu relatório ao Prof. Vicente Eduardo Ribeiro Marçal. O Prof. Vicente, após análise, votou pela aprovação do pedido, uma vez que a Prof<sup>ª</sup>. Tiziana computou um total de oitenta e sete pontos no período supracitado, sendo acompanhado unanimemente por todo o colegiado. Prof. Márcio Secco solicita progressão funcional de Adjunto 3 para Adjunto 4, interstício de 24/11/2016 a 23/11/2018, conforme processo SEI 999055871.000152/2019-03. Seu processo teve como relator o Prof. Rodolfo de Freitas Jacarandá, que vota pela aprovação do pedido, uma vez que o Prof. Márcio Secco fez 131 pontos no somatório das atividades. O colegiado aprova por unanimidade o pedido de progressão do Prof. Márcio Secco. Importante ressaltar, nesse caso do Prof. Márcio, que seu processo de progressão funcional de Adjunto 2 para Adjunto 3, de 2017, está concluso e em versão impressa, uma vez que na época o SEI não estava em funcionamento em nossa UNIR. O referido processo já está anexado no SEI sob o número 999055871.000154/2019-94, o qual será encaminhado por esta chefia ao DRH da UNIR. Ainda relativamente à questão das progressões funcionais, o colegiado do Departamento de Filosofia responde ao Despacho DAP 0285606, de 19/11/2019, o qual solicita a este departamento explicações sobre a inserção do Parecer 0276182, de relatoria da Prof<sup>ª</sup>. Tiziana Cocchieri, constante no Processo SEI 999055871.000117/2019-86, tratando da progressão funcional de Vicente Eduardo Ribeiro Marçal de Adjunto 2 para Adjunto 3, inserção que, segundo análise da DAP, teria ocorrido posteriormente à data de reunião do conselho de departamento. O departamento confirma que efetivamente houve a apresentação, a leitura e a aprovação desse parecer no dia cinco de novembro de dois mil e dezenove, sendo apensado posteriormente ao processo, solicitando sua aprovação por parte desta DAP (sua digitação e a assinatura no sistema ocorreram no dia sete de novembro de dois mil e dezenove, mas, como se disse, sua apresentação, leitura e aprovação no colegiado se deram no dia cinco de novembro do corrente). O colegiado do Departamento de Filosofia autoriza o Prof. Fernando Danner a ser o responsável pela elaboração e pela coordenação do projeto PIBID Filosofia quando de sua renovação neste ano de dois mil e vinte. O Prof. Leno continuará como vice coordenador. Após as deliberações, Prof<sup>ª</sup>. Tiziana tomou da palavra e apresentou uma síntese básica de sua participação, como representante de nosso departamento, na apresentação por parte da PRAD da implantação do ponto eletrônico para os servidores da UNIR, Módulo SIGRH. Segundo a Prof<sup>ª</sup>. Tiziana, por ora apenas os/as técnicos e professores/as EBTT estão obrigados a tal registro eletrônico de sua presença nos locais de trabalho. Nada mais havendo a constar, eu, Leno Francisco Danner, lavro a presente ata que vai assinada por todos/as os/as presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SECCO, Docente**, em 18/12/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DANNER, Docente**, em 18/12/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENO FRANCISCO DANNER, Vice-Chefe de Departamento**, em 18/12/2019, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MAGNUS DAGIOS, Docente**, em 18/12/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **TIZIANA COCCHIERI, Docente**, em 18/12/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARCAL, Docente**, em 18/12/2019, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO KONZEN, Docente**, em 18/12/2019, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO DE FREITAS JACARANDA, Docente**, em 07/01/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0315501** e o código CRC **BFE49F38**.

---